



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.233**

Resolve sobre pedido de reconhecimento de diploma estrangeiro de pós-graduação encaminhado por Pedro Fonseca de Almeida e Val.

**O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 370ª reunião ordinária, realizada em 10 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições legais,

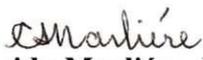
Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 6.430, que fixa normas para revalidação de títulos de pós-graduação, na Resolução CNE/CES nº 1/2002 e na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996;

Considerando os pareceres da Comissão Especial instituída pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, as quais avaliaram a documentação constante do Processo UFOP nº 23109.003129/2017-13,

**RESOLVE :**

Deferir a solicitação encaminhada por Pedro Fonseca de Almeida e Val, de reconhecimento do seu título de Doutorado em Ciências da Terra obtido na *Syracuse University*, Estados Unidos.

Ouro Preto, 10 de agosto de 2017.

  
**Cláudia Aparecida Marlière de Lima**  
**Presidente**

